

Comércio de Conselheiro Lafaiete já se prepara para atender em horário especial de natal



O comércio de Conselheiro Lafaiete já se prepara para melhor atender a grande demanda na procura por presentes na data mais importante do ano para o comércio, o Natal. Com um grande número de lojas, o comércio local garante variedade de itens e ótimos preços à disposição dos clientes, que não terão dificuldade em encontrar as mais diversas opções para suas compras.

Para incrementar este esforço de atendimento, o SINDCOMERCIO já definiu o horário especial de Natal, que é uma ampliação do horário de atendimento nas lojas do comércio em geral, permitindo que permite que os consumidores de Lafaiete e região tenham a oportunidade de realizar suas compras com mais tempo e comodidade, para isso as lojas do comércio de Conselheiro Lafaiete estarão atendendo em horário especial a partir do dia 08/12, feriado municipal.

Em relação ao feriado, o trabalhador que prestar serviço neste dia fará jus a uma gratificação a título de alimentação no valor de R\$ 39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e ainda a uma folga compensatória dentro do prazo de 90 (noventa dias), a contar do mês subsequente ao do feriado trabalhado.

Deverão ser observados os intervalos intrajornada e Inter jornada previstos na legislação trabalhista.

Caso a folga prevista não seja concedida no período estabelecido, as horas trabalhadas deverão ser pagas com adicional de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

É importante lembrar, que o horário de funcionamento não altera o limite de horas extras a serem prestadas pelos funcionários que estão limitadas a 02 (duas) horas diárias.

A CCT 2016 traz os detalhes que regulam este horário especial, feito com o objetivo de beneficiar clientes, empregadores e empregados.

